



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório para a manutenção e troca de peças automotivas do veículo oficial da Câmara Municipal de Formosa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Considerando que a Câmara Municipal possui apenas 1 (um) veículo oficial e que, devido a grande demanda de uso pelos vereadores e demais servidores da Casa, há desgaste de peças e a necessidade de frequentes reparos;

Considerando que a manutenção do veículo oficial é de extrema necessidade e urgência para a segurança de seus usuários;

Considerando o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores;

Considerando os procedimentos contidos no Processo nº 112/2020;

Considerando que a escolha da empresa contratada se deu pelo menor valor apresentado dentre outros orçamentos;

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada para os efeitos legais de procedimento licitatório a manutenção e troca de peças automotivas do veículo oficial (marca: Toyota, modelo: Corolla, Placa: OMJ 2338) da Câmara Municipal de Formosa realizados pela empresa GK Pneus e Serviços Ltda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 19 de fevereiro de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

Γ

Secretário-Geral